

254/07

PODER JUDICIÁRIO



3 DE FEVEREIRO DE 1974

SÃO PAULO

FISCAL

JUIZO DE DIREITO DA

CARTEIRO DE

ESCRIVANIA DE

Foro de Bastos / Vara Única



0000777-31.2007.8.26.0069

Classe : Execução Fiscal  
 Assunto principal : IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
 Competência : Execução Fiscal Municipal  
 Valor da ação : R\$ 152,25  
 Volume : 1/1  
 Exeqte : Prefeitura Municipal de Bastos  
 Advogado : Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB: 347876/SP) e outro  
 Exectdo : Espólio de João Heil (Espólio)  
 Reprtae : Margarida Heil  
 Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal  
 Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal (em geral)  
 Distribuição : Livre - 10/04/2007 09:27:01

AUTUAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,

autuo neste Ofício \_\_\_\_\_

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), Escr., subscr.

REG. SOB nº \_\_\_\_\_

LIVRO nº \_\_\_\_\_ - Fls. \_\_\_\_\_

254/07



FORO DISTRITAL DE BASTOS  
VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE BASTOS  
Rua Presidente Vargas, 394 - Sobreloja - Centro- Bastos/SP - CEP: 17690-000 - Tel: (14)  
3478.3001 - Fax: (14) 3478.3002 - e-mail: bastos@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo nº 069.01.2007.000777-7/000000-000  
Ordem nº 254/07

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) Doutor(a) TATYANA TEIXEIRA JORGE, Meritíssimo(a) Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Bastos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

**MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedidos nos autos de Execução de Título Extrajudicial, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS** move contra **ESPÓLIO DE JOÃO HEIL**, na pessoa do Inventariante **SMARGARIDA HEIL**, na RUA NITERÓI, 84 - VILA NOVA - BASTOS/SP.

**PENHORE E AVALIE** os direitos que o executado **ESPÓLIO DE JOÃO HEIL** na pessoa do Inventariante **MARGARIDA HEIL**, possui sobre o Imóvel: Matrícula sob numero **821-065/52**, uma área de terras com 250 metros quadrados, destacada do lote n.18, da Secção Chácara, constituída dita parte pelo lote n.10 da quadra 3, do futuro loteamento Vila Nova, da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo 10 metros de frente por 25 ditos de frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua A: de um lado com o lote 9: de outro lado com à Rua C: e, pelos fundos com Haruo Kobayashi.

**ADVERTÊNCIA:** Prazo para oposição de Embargos de 15 dias.

Valor do Débito: **R\$ 152,25**, na data de abril de 2007, que será acrescido de juros, correção monetária, despesas, custas processuais e honorários advocatícios, na data do efetivo pagamento.

**CUMpra-se** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade do Foro Distrital de Bastos da Comarca de Tupã, em 14 de novembro de 2013. Eu, [assinatura] (PEDRO DE OLIVEIRA FILHO). Eu, [assinatura] (ROSÁRIA APARECIDA ANDRIANI), Escrivã Judicial II, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Oficial: MAURÍCIO  
Carga: 1250  
Diligência: R\$ 13.59

21.11.13  
(13.59)

Execução Fiscal n.º 254/2007

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que me dirigi ao endereço indicado no mandado e PROCEDI À PENHORA do bem imóvel indicado, conforme Auto a seguir lavrado. Certifico ainda que, do ato, deixei de intimar o espólio de João Heil, na pessoa de Margarida Heil, tendo em vista que ela mudou-se do local, conforme me declarou o Sr. João Benedito dos Santos filho, ex-marido de Margarida, conforme declarou, a quem nomeei fiel depositário do bem penhorado. Mauricio Ragovesi. (Oficial de Justiça). Bastos, 21/01/2014.

Diligência: Um ato: R\$13,59

**RECEBIMENTO**

Em 22 JAN 2014 recebi em Cartório o presente mandado baixado pelo(a) Sr (ª) Oficial(a) de Justiça. Eu af., Escrevente, subscrevi.

FORO DISTRITAL DE BASTOS - COMARCA DE TUPÃ

91  
e

**AUTO DE PENHORA  
DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2014, nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, feito n.º254/2007, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS** move contra **ESPÓLIO DE JOÃO HEIL** dirigi-me à Rua Niterói, 84, Bastos, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem imóvel indicado nos presentes autos (cópia em anexo), matrícula n.º821-065/52 (Certificado de matrícula do IAPI), o imóvel seguinte:

“Uma área de terras com 250 metros quadrados, destacado no lote n.º18, da quadra 3 do futuro loteamento Vila Nova, da cidade de Bastos, desta Comarca de tupã, medindo 10 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua A; de um lado com o lote 9; de outro lado com a Rua C; e, pelos fundos, com Haruo Kobayashi”.

*obs: Estimativa do valor do imóvel atribuído pelo depositário abaixo nomeado.*

**AVALIAÇÃO:**

R\$ 15.000,00 quinze mil reais

Feita a penhora do imóvel acima descrito, nomeei como fiel depositário (a) José Benedito dos Santos Filho Rg 21.349.497 SP que aceitou o encargo, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

**MAURÍCIO RAGOYESI**  
Oficial de Justiça

*José Benedito dos Santos Filho*  
**DEPOSITÁRIO**

72  
20

01



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Laerte Franco Arruda  
OFICIAL



CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.507.101/0001-94, na forma da lei,

CERTIFICA, em virtude de pedido escrito feito pela Prefeitura Municipal de Bastos, que recebeu o nº 138.821, que revendo neste Serviço Registral, os livros de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, deles, no de nº 3-L, verificou constar transcrita sob o nº. 17.902, em data de 24 (de fevereiro de 1967, a Escritura Pública de 15 de fevereiro de 1967, lavrada nas Notas do Tabelionato por Lei de Bastos, pelo Sr. Wilson Tarifa Lembi, Tab. Intº, livro 26, fls. 80, pela qual JOÃO HEIL, brasileiro, casado, operário, residente em Bastos, adquiriu de Takio Hiura e sua mulher dona Ayako Hiura, japoneses, do comércio, residente em Bastos, à título de compra e venda, pelo valor de NCr\$50,00 (cincoenta cruzeiros novos), o imóvel seguinte: Uma área de terras com 250 metros quadrados, destacada do lote nº 18, da Secção Chácara, constituída dita parte pelo lote nº. 10 da quadra 3, do futuro loteamento Vila Nova, da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo 10 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua A; de um lado com o lote 9; de outro lado com a Rua C; e, pelos fundos com Haruo Kobayashi.- CONDIÇÕES: Consta do título, que foi exibido o Certificado de Matrícula do IAPI, sob número 821-065/52, expedido pela agência de Bastos.- T.A nº. 16.202 deste Cartório.- CERTIFICA MAIS, que o imóvel aqui descrito, de propriedade de JOÃO HEIL, não foi alienado ou onerado total ou parcialmente, até esta data.- Nada mais. Todo o referido é verdade. DÁ FE.- Tupã, 12 (doze) de novembro de 2.012 (dois mil e doze).-

-Ricardo Martins Ferreira-  
Escr. Autº.

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	TOTAL
22,01	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	22,01

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

51.507.101/0001-94  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Rua Caetés, 1121 - Centro  
CEP 17600-410 - TUPÃ - SP

Rua Caetés, 1121 - Centro - Tupã/SP - CEP: 17600-410  
Fone/Fax: (14) 3496-3205 - e-mail: regimoveistupa@terra.com.br



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Tupã - SP

3925-AA 054192

